



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 59 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, consoante disposto no art. 232 c/c art. 264, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer seja realizada Sessão Itinerante no Bairro Cidade Jardim, no dia 06 de agosto de 2017, com o fim de colher as reivindicações dos moradores do bairro.

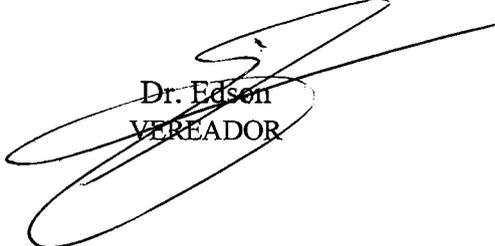
**JUSTIFICATIVA**

Para representar os interesses da população e dar efetividade ao conceito de democracia representativa adotada pelo Estado Brasileiro, é indispensável conhecer os anseios e necessidades da sociedade.

Ocorre que por questões das mais diversas, culturais, geográficas e burocráticas, uma grande parte das reivindicações dos munícipes, se quer, chega ao conhecimento de seus representantes, criando uma falha de reapresentação, que além de gerar um sentimento de insatisfação, rouba a efetividade do processo democrático.

Nesse sentido, a sessão itinerante permite aproximar o Poder Legislativo, não só da população, mas da realidade social em que esta se insere.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2017.

  
Dr. Edson  
VEREADOR